

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

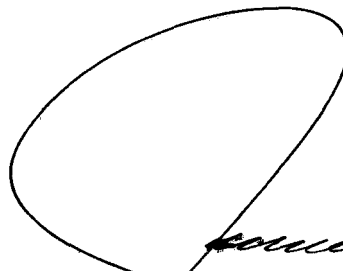
**LEI N° 824/98**

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e sancionou a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Conselho Deliberativo Escolar da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Ana Tereza Albernaz, declarado como de utilidade pública municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal , 14 de Maio de 1998.



SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal